



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 131, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Gessica da Silva Bandoni, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Concedeu 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **GESSICA DA SILVA BANDONI**, CPF/MF nº 085.522.479-76, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro e Tributação, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 01/09/2022 a 15/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal: <u>Diário Oficial do Município</u>
Edição nº <u>562 - Página 2</u>
Data: <u>14 / SETEMBRO / 2022</u>

PUBLICADO
Jornal: <u>Diário dos Campos</u>
Edição nº <u>34385 - Página 14</u>
Data: <u>15 / SETEMBRO / 2022</u>